



R  
P  
Lall

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AÇÃO SOCIAL**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Flávio Peralta Silva na qualidade de Presidente; Filipa Cipriano Mendes na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Cristiana Lourenço Cristal na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 3, de 19 de maio de 2026, foram os candidatos excluídos da Prova Teórica de Conhecimentos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

N.º	Nome	Classificação
AOAS017	ANTÓNIO AUGUSTO DA CRUZ CARDOSO	10.75 Valores
AOAS012	JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA	9.50 Valores
AOAS010	JULIETA MÁRCIA CONCEIÇÃO CAPESSA JONES	9.50 Valores
AOAS008	ANDRÉ RICARDO GOUVEIA ALBINO	11.50 Valores
AOAS002	ANABELA LOPES MAIA	15 Valores
AOAS006	ANA SOFIA CARDOSO ALVES ALFREDO	Não Comparência
AOAS013	DANIELA SOLANGE DA SILVA TAVARES	Não Comparência
AOAS007	JÚLIA MARIA GOMES DE ALMEIDA	Não Comparência

Freguesia  

---

Santo António  
Lisboa

N.º	Nome	Classificação
AOAS014	MÁRCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI SILVEIRA	Não Comparência
AOAS016	MILENE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO FERNANDES MOREIRA FERREIRA	Não Comparência
AOAS009	VANESSA EMÍLIA DIAS VAZ CORTEZ	Não Comparência


Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:


O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa e publicitar no seu sítio da internet, em [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt), a presente lista.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 23 de junho de 2026

O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal Efetivo)